



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.685, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 25 / 10 / 2022
E11

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA VANESSA TOSI PUPPIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de folga a serem gozados nos dias 3, 4, 10 e 11 de novembro
de 2022 à servidora Vanessa Tosi Puppim, matrícula nº 239, que serão compensadas em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de outubro de 2022; 68º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)

Presidente